MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
***CAMPUS* UFV - FLORESTAL**

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO DA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTAL – CEDAF – 2017

Estarão abertas, no período de **17 de outubro a 09 de novembro de 2016**, as inscrições para solicitação de isenção da taxa de inscrição do Exame de Seleção para os cursos técnicos e ensino médio da Central de Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF – 2017.

Para realização da inscrição é necessário:

- Preencher a Declaração de Composição Familiar (**Anexo I**)
- Apresentar os **documentos** exigidos (ver lista completa)
- Enviar pelo Correio à Diretoria de Ensino do Campus UFV – Florestal, em um único envelope, até o dia **09 de novembro de 2016**. Registrar a correspondência com aviso de recebimento (AR) dos Correios. O recibo de postagem é o comprovante da solicitação e deverá ser guardado até a divulgação dos resultados.

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Diretoria Ensino – Campus UFV Florestal

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO

Rod LMG 818, Km 6 – *Campus* Universitário
35690-000 Florestal - MG

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

a) Preencher a Declaração de Composição Familiar em letra de forma ou digitada, não deixando nenhum campo sem resposta, para que a solicitação não seja indeferida. Não serão analisadas as Declarações preenchidas a lápis ou de forma incorreta e com documentação incompleta;
b) Apresentar **cópia** de toda a documentação, pois **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS**;
c) As solicitações deverão ser enviadas pelos Correios e não poderão ser entregues nos *Campi* ou nos escritórios de representação da UFV;
d) Em caso de dúvidas em relação à documentação ou preenchimento da Declaração de Composição Familiar, o solicitante deverá entrar em contato antes do término do prazo de entrega da documentação;
e) **A Comissão de Avaliação não aceitará solicitações postadas fora do prazo e com nome e endereço do remetente incompletos ou ilegíveis.**

CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE TAXA DO EXAME DE SELEÇÃO CEDAF – 2017

A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por membro da família. Os candidatos deverão comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal (sem nenhum desconto) referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2016.

No cálculo de *renda per capita* serão computados os rendimentos de qualquer natureza, percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis. Estão excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;
b) diárias e reembolsos de despesas;
c) adiantamentos e antecipações;
d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
e) indenizações decorrentes de contratos e seguros;
f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
g) auxílio financeiro advindos de programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE TAXA DO EXAME DE SELEÇÃO CEDAF – 2017

1. Declaração de Composição Familiar (**Anexo I**).
2. Cópia das Certidões de Nascimento ou RG de todos os componentes do grupo familiar.
3. Certidão de Casamento dos pais ou declaração de União Estável. Se os pais forem separados apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito, no termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc. Caso o candidato não esteja recebendo pensão, deverá apresentar declaração com justificativa do não recebimento. Caso não tenha concluído o processo de separação, apresentar declaração do Juiz, informando o valor da pensão recebida pela família.
4. Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.
5. Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.
6. Comprovante de residência dos três últimos meses (conta de água, luz ou telefone).
7. Extratos bancários dos últimos três meses de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos que possuam conta bancária.
8. Comprovação de Renda de todos os integrantes do grupo familiar, maiores de 18 (dezoito) anos, inclusive do próprio candidato, de acordo com as seguintes categorias profissionais:

A) NÃO TRABALHA/DO LAR

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

• Declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada e/ou esporádica (“bico”), com assinatura reconhecida em cartório, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas; RG, CPF, endereço e telefone de contato **(Modelo Anexo II).**

B) ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: http://www.receita.fazenda.gov.br em "consulta restituições de Imposto de Renda").

• Cópia dos contracheques referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2016, ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

C) ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO INFORMAL E/OU AQUELE QUE FAZ BICO)

• Declaração pessoal, com assinatura reconhecida em cartório, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas; CPF, Identidade, endereço e telefone de contato **(Modelo Anexo III).**

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: http://www.receita.fazenda.gov.br em "consulta restituições de Imposto de Renda").

D) AUTÔNOMOS

• Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos meses de julho, agosto e setembro de 2016, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

• Última guia de recolhimento do INSS.

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: http://www.receita.fazenda.gov.br em “consulta restituições de Imposto de Renda”).

E) APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

• Comprovantes dos meses de julho, agosto e setembro de 2016 do benefício de órgão previdenciário privado ou público. Quem for aposentado pelo INSS pode retirar os comprovantes pelo site: www.previdencia.gov.br – Serviços ao cidadão – Extrato de pagamentos.

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: http://www.receita.fazenda.gov.br em “consulta restituições de Imposto de Renda”).

• Declaração pessoal atestando se continua ou não exercendo alguma atividade remunerada com assinatura reconhecida em cartório **(Modelo Anexo IV).**

F) DESEMPREGADO

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

• Declaração pessoal, com assinatura reconhecida em Cartório, sobre a situação de trabalho – desempregado **(Modelo Anexo V).**

• Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego. Este documento pode ser retirado em <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf.>

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: http://www.receita.fazenda.gov.br em “consulta restituições de Imposto de Renda”).

G) PRODUTOR RURAL

• Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

• Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: http://www.receita.fazenda.gov.br em "consulta restituições de Imposto de Renda").

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

H) EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/COMERCIANTE FORMAL

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

• Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CT) e Previdência Social, sendo: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso. Página que conste o registro do último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

I) PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTOS DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

• Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 3 últimos comprovantes de recebimentos;

• IPTU dos imóveis ou ITR – Imposto Territorial Rural referentes aos anos de 2015 e 2016, e declaração da EMATER, caracterizando a localização da propriedade, tamanho, tipo de produção e renda auferida dessa produção.

IMPORTANTE

A Universidade Federal de Viçosa se reserva o direito de fazer sindicância sobre as informações e documentação apresentada e reavaliar a concessão da isenção da taxa em qualquer época.

As solicitações de isenção de taxa **não poderão ser revistas**, portanto os candidatos deverão estar atentos ao preenchimento completo e correto da declaração de composição familiar, bem como para a apresentação de toda a documentação necessária. Informações incoerentes ou incompletas são critérios de **indeferimento** da solicitação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis na internet a partir do dia 18 de novembro de 2016, no site <www.cedaf.ufv.br> e não serão informados por telefone.

Prof. Antônio Cézar Pereira Calil
Diretor Geral CEDAF/*Campus* UFV-Florestal

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu,_____, telefone: ( )_____ candidato ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos UFV-Florestal CEDAF - 2017, para o curso de _____, declaro que minha família é composta de _____ (número) pessoas, abaixo relacionadas e que residem no mesmo domicílio.

No quadro abaixo listar todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – **renda brutal mensal sem descontos** – incluindo: Seguro desemprego, benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho, estado civil e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

NOME	CPF	CIDADE ONDE RESIDE	SITUAÇÃO DE TRABALHO (CÓDIGO)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL (CÓDIGO)	ESCOLARIDADE			PROFISSÃO	SALÁRIO
							GRAU DE ESCOLARIDADE (CÓDIGO)	SITUAÇÃO (CÓDIGO)	INSTITUIÇÃO (CÓDIGO)		

Códigos:

Situação de Trabalho	Estado Civil	Escolaridade		
01 – Não Trabalha (do lar/menor)	01 - Solteiro	Grau de Escolaridade	Situação	Instituição
02 – Situação Indefinida (trabalho informal/biscate/desempregado)	02 – Casado ou união estável (morar junto)	01 – Creche ou Pré-Escola	01 - Cursando	01 - Pública
03 – Produtor Rural/Autônomo/Carteira Assinada	03 - Viúvo	02 – Ensino Fundamental	02 - Concluído	02 - Particular
04 – Aposentado/Servidor Público/Pensionista	04 – Separado legalmente	03 – Ensino Médio	03 – Incompleto	03 – Particular com bolsa
05 – Empresário/Micro Empresário e Comerciante Informal	05 – Separado sem legalização	04 – Superior		

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador do RG n°_____,órgão expedidor _____,e CPF_____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos UFV-Florestal / CEDAF 2017_____ declaro, para os devidos fins, que não exerço nenhuma atividade remunerada, provendo meu sustento da seguinte forma _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9° da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de_____ de 2016.
(Cidade/UF)

_____
Assinatura do Declarante com firma reconhecida em Cartório

1) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

_____
Assinatura:
RG: CPF:
Tel: Endereço:

2) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

_____
Assinatura:
RG: CPF:
Tel: Endereço:

3) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

_____
Assinatura:
RG: CPF:
Tel: Endereço:

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do RG n°_____, órgão expedidor_____, e CPF_____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos UFV-Florestal 2017 CEDAF _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos 3 últimos meses:

Mês/Ano: Renda

1) _____/201__: R$_____;

2) _____/201__: R$_____;

3) _____/201__: R$_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9° da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de_____ de 2016.

(Cidade/UF)

_____

Assinatura do Declarante com firma reconhecida em Cartório

1) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

_____

Assinatura:
RG: CPF:
Tel: Endereço:

2) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

_____

Assinatura:
RG: CPF:
Tel: Endereço:

3) Testemunhas (sem parentesco com o declarante)

_____

Assinatura:
RG: CPF:
Tel: Endereço:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA PARA APOSENTADOS

Eu, _____, portador do RG n°_____, órgão expedidor _____, e CPF_____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Campus UFV – Florestal / CEDAF 2017 _____ declaro, para os devidos fins, que estou aposentado desde o dia _____. Declaro ainda que não exerço nenhuma outra atividade remunerada e/ou esporádica ("bicos"), provendo meu sustento apenas da minha aposentadoria.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9° da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de_____ de 2016.

(Cidade/UF)

_____

Assinatura do Declarante com firma reconhecida em Cartório

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador do RG n°_____,órgão expedidor_____, e CPF_____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo de Cursos Técnicos UFV-Florestal / CEDAF 2017 _____ declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____. Declaro ainda que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte forma: _____
_____
_____.

Mês/Ano: Renda
1) _____/201__: R$_____;
2) _____/201__: R$_____;
3) _____/201__: R$_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9° da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de_____ de 2016.

(Cidade/UF)

_____

Assinatura do Declarante com firma reconhecida em Cartório